



RELATÓRIO 11/2024 - ASPLAN-STI

MAIO 2024

Relatório de Acompanhamento da Execução da ENTIC-JUD
(Ciclo 2023)

Itens de Conformidade	Evidências cadastradas	Pendentes de evidência	Aprovadas pelo Gestor	Aceitas pelo CNJ
42	31	11	31	28

Item	Artigo	Item de Conformidade	Conteúdos Esperados	Apresentou evidência?	Evidência apresentada
1	6	Res370, Art. 6 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) Obs. PDTIC deve estar vigente.	Sim	Portaria TRE-SE 140/2023, que aprovou a versão 1.3 do Plano Diretor de Tecnologia
2	6	Res370, Art. 6, §1 - As propostas orçamentárias de TIC do Órgão são elaboradas em integral harmonia e alinhamento ao seu Plano Diretor.	Proposta orçamentária de TIC Obs. Proposta que embasou a criação do Plano de Contratações de STIC vigente	Sim	Proposta orçamentária 2023. O orçamento de TIC consta da pg. 2.
3	7	Res370, Art. 7 - O Órgão constituiu e mantém um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).	Ata das três últimas reuniões comprovando ações de pelo menos três incisos do Artigo 7 da Res. 370/2021	Sim	Ata das três últimas reuniões do CGOVTI, que se reúne semestralmente, conforme ato constitutivo.
4	7	Res370, Art. 7 - O Órgão constituiu e mantém um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).	Ato constitutivo do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Sim	Portaria TRE-SE 813/2021, que institui a Política de Governança Corporativa de TIC do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, bem como os comitês de governança e gestão de TI.
5	8	Res370, Art. 8 - O Órgão constituiu e mantém Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC)), coordenado pelo titular da área de TIC.	Ata das três últimas reuniões comprovando ações de pelo menos três incisos do Artigo 8 da Res. 370/2021	Sim	Ata das três últimas reuniões do CGESTI, que se reúne mensalmente, conforme ato constitutivo.
6	8	Res370, Art. 8 - O Órgão constituiu e mantém Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC)), coordenado pelo titular da área de TIC.	Ato constitutivo do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC) e Ata das três últimas reuniões comprovando ações de pelo menos três incisos do Artigo 8 da Res. 370/2021	Sim	Portaria TRE-SE 813/2021, que institui a Política de Governança Corporativa de TIC do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, bem como os comitês de governança e gestão de TI.
7	9	Res370, Art. 9, § 2 - O Órgão disponibiliza junto ao repositório nacional, mantido pelo CNJ, os seus editais, contratos e anexos, assim que homologados em seus órgãos.	Captura de tela comprovando a disponibilização de artefatos do Plano de Contratações de STIC vigente na Connect-Jus.	Sim	Captura de tela comprovando a publicação de artefatos de contratação de TIC.
8	10	Res370, Art. 10 - Comprovação de ações junto ao Connect-JUS para: I – disseminar a cultura e valor da área de TIC nos órgãos; II – semear a importância do uso de tecnologias no dia a dia; III – colaborar e disseminar de boas práticas das iniciativas de TIC nos órgãos; IV – divulgar as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	Comprovação de pelo menos duas ações relacionadas encampadas pelo Órgão, no Connect-JUS, nos últimos 6 meses	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
9	12	Res370, Art. 12 - Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação (Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)) delibera sobre as informações do levantamento periódico realizado no órgão (iGovTIC-JUD).	Ata de Reunião comprovando a atividade.	Sim	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.

10	15	Res370, Art. 15, §1 - O Órgão elaborou o Plano de Transformação Digital contendo, no mínimo, as ações de transformação digital de serviços; integração de canais digitais; interoperabilidade de sistemas; e estratégia de monitoramento.	Ato que instituiu Plano de Transformação Digital	Sim	Portaria TRE-SE 586/2021, que instituiu Plano de Transformação Digital.
11	15	Res370, Art. 15, §1 - O Órgão elaborou o Plano de Transformação Digital contendo, no mínimo, as ações de transformação digital de serviços; integração de canais digitais; interoperabilidade de sistemas; e estratégia de monitoramento.	Captura de tela comprovando a disponibilização do Plano de Transformação Digital na Connect-Jus.	Sim	Captura de tela comprovando a disponibilização do Plano de Transformação Digital na Connect-Jus em 23 de setembro de 2021.
12	17	Res370, Art. 17 - As soluções para a interação com a sociedade são realizadas por meio de canais e serviços digitais simples e intuitivos, em busca de estabelecer padrão mínimo de qualidade para os serviços digitais do Órgão.	Relação de canais e serviços digitais, contendo links e capturas de telas.	Sim	Arquivo contendo link para as Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus, bem como capturas de tela de sistemas que suportam alguns serviços.
13	18	Res370, Art. 18 - O Órgão oferece meio de avaliação ou pesquisa de satisfação padronizado com o objetivo de aprimorar a percepção de utilidade das informações dos serviços, monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços prestados.	Documento consolidado com o resultado da avaliação ou pesquisa de satisfação, contendo planos de ações para a melhoria contínua.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
14	18	Res370, Art. 18, §1 - O Órgão implantou processos de gestão baseados em modelos e boas práticas de mercado, e definiu parâmetros de pesquisa com o objetivo de uniformizar e gerar indicadores mais precisos e equiparados entre os órgãos do Poder Judiciário.	Documento informando sobre a implantação dos processos de gestão, contendo os parâmetros de pesquisa e indicadores.	Sim	Arquivo contendo os instrumentos de formalização de todos os processos de governança e gestão de TIC.
15	19	Res370, Art. 19 - O Órgão adota modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade.	Documento contendo o modelo de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC.	Sim	Anexado arquivo contendo os seguintes links: 1. Representação gráfica do modelo de governança e gestão de TIC; 2. Portaria que instituiu a Política de Governança Corporativa de TIC; 3. Processos de Governança e Gestão de TIC implantados no TRE-SE.
16	20	Res370, Art. 20 - O Órgão utiliza soluções para atendimento personalizado aos usuários, conhecer o perfil e propor soluções mais eficazes, com foco no valor agregado e promover a melhoria na experiência do usuário.	Documento evidenciando qual ferramenta ou solução está sendo utilizada e como é o seu funcionamento.	Sim	O arquivo apresentado contém uma descrição sucinta da ferramenta OTRS, utilizada pelo TRE-SE para atendimento dos usuários, além de algumas capturas de tela.
17	21	Res370, Art. 21, I - Sobre o macroprocesso de Governança e Gestão de TIC: O órgão constituiu e mantém estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a demanda de TIC.	Documento evidenciando estrutura organizacional responsável pelo macroprocesso de Governança e Gestão de TIC.	Sim	Portaria TRE-SE 213/2021 que estabelece os princípios, diretrizes, papéis e responsabilidades necessários ao desempenho das funções de avaliação, direção e monitoramento da gestão e uso da tecnologia da informação no TRE-SE.
18	21	Res370, Art. 21, II - Sobre o macroprocesso de Segurança da Informação e Proteção de Dados: O órgão constituiu e mantém estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a demanda de TIC.	Documento evidenciando estrutura organizacional responsável pelo macroprocesso de Segurança da Informação e Proteção de Dados.	Sim	Resolução TRE-SE 41/2023, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. Vide subseção V, DA ASSESSORIA TÉCNICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA, pgs. 52 e 53.
19	21	Res370, Art. 21, III - Sobre o macroprocesso de Desenvolvimento de Soluções e Aplicações: O órgão constituiu e mantém estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a demanda de TIC.	Documento evidenciando estrutura organizacional responsável pelo macroprocesso de Desenvolvimento de Soluções e Aplicações.	Sim	Resolução TRE-SE 41/2023, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. Vide Subseção I, DA COORDENARIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS, pgs. 48 e 49.
20	21	Res370, Art. 21, IV - Sobre o macroprocesso de Infraestrutura e Serviços: O órgão constituiu e mantém estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a demanda de TIC.	Documento evidenciando estrutura organizacional responsável pelo macroprocesso de Infraestrutura e Serviços.	Sim	Resolução TRE-SE 41/2023, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. Vide SUBSEÇÃO II, DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, pgs. 50 e 51.

21	22	Res370, Art. 22 - As estruturas organizacionais deverão privilegiar a departamentalização por função e possuir níveis hierárquicos de decisão.	Documento evidenciando estrutura organizacional privilegiando a departamentalização por função e os níveis hierárquicos de decisão.	Sim	Organograma do TRE-SE evidenciando estrutura organizacional privilegiando a departamentalização por função e os níveis hierárquicos de decisão.
22	23	Res370, Art. 23 - A estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho.	Documento de revisão bienal compatibilizando a estrutura com as demandas estabelecidas.	Sim	Foi apresentado Relatório de Avaliação da Estrutura Organizacional e dos Macroprocessos de TIC, que será revisado a cada 2 anos.
23	23	Res370, Art. 23 - A coordenação dos macroprocessos e as funções gerenciais de TIC são executadas por servidores do quadro permanente do órgão e em regime de dedicação exclusiva.	Documento evidenciando que a coordenação de macroprocessos e as funções gerenciais de TIC executadas por servidores do quadro permanente do órgão e em regime de dedicação exclusiva.	Sim	Portaria TRE-SE 510/2021 (vide diretrizes constantes do art. 3º) e Quadro de Pessoal (vide pgs. 19 a 22).
24	24	Res370, Art. 24 - O órgão possui quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC compatível com a demanda.	Tabela com o total de cargos efetivos do quadro permanente de TIC, de cargos preenchido e vagas de TIC, de cargos de TIC atuando dentro da área de TIC e o número de vagas necessárias de acordo com o referencial mínimo estabelecido no Guia da ENTIC-JUD.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
25	25	Res370, Art. 25 - O órgão buscou implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC.	Documento evidenciando ações no sentido de atendimento da recomendação.	Sim	Portaria TRE-SE 510/2021 que estabeleceu política de gestão de recursos humanos no campo da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Os artigos 5º, 7º e 9º são exemplos de instrumentos de reconhecimento e valorização das equipes de TIC.
26	26	Res370, Art. 26 - O órgão realizou análise de rotatividade a menos de dois anos.	Documento da última análise de rotatividade realizada.	Sim	Planilha contendo análise de rotatividade realizada em maio de 2023 (0006273-46.2023.6.25.8000).
27	27	Res370, Art. 27 - O órgão entregou o Plano Anual de Capacitações de TIC e as ações estão sendo executadas.	Captura de tela comprovando a disponibilização do Plano Anual de Capacitações de TIC vigente na Connect-Jus.	Sim	Captura de tela do Plano Anual de Capacitações de TIC 2023.
28	28	Res370, Art. 28 - O órgão executa ou contrata serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação.	Documento comprobatório da execução ou contratação de serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
29	29	Res370, Art. 29 - O órgão utiliza o padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas.	Documento comprobatório da utilização do padrão nacional definido pelo CNJ.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
30	30	Res370, Art. 30 - O órgão segue as diretrizes propostas pelo CNJ, no que se refere aos sistemas de informação e, em especial, às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 335/2020 que estabeleceu a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro.	Registro comprobatório da aderência às diretrizes estabelecidas, inclusive relativa a Resolução CNJ nº 335/2020 que estabeleceu a PDPJ-Br.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
31	31	Res370, Art. 31 - O órgão adota arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados.	Plano de Adoção de Serviços em Nuvem: Documento que detalha a estratégia do órgão para a adoção de serviços em nuvem. Este documento deve incluir a identificação dos serviços a serem migrados, um cronograma para a migração, e uma descrição de como os serviços em nuvem serão gerenciados e monitorados para garantir a segurança e a proteção de dados.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
32	32	Res370, Art. 32 - O órgão faz constar no contrato cláusula que determine o depósito da documentação e afins pertinentes à tecnologia de concepção, manutenção e atualização, bem como, quando cabível, do código-fonte para garantia da continuidade.	Contrato contendo as cláusulas exigidas no artigo 32.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
33	32	Res370, Art. 32, §2 - O órgão classifica seus sistemas de informação identificando quais são estratégicos.	Portfólio de soluções de TIC do Órgão com indicação de quais são estratégicos.	Sim	Planilha do Portfólio de Soluções de TIC de 2024.
34	33	Res370, Art. 33 - Os sistemas de informação deverão atender a padrões de interoperabilidade e outros que venham a ser recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.	Documento contendo links e capturas de tela referentes aos incisos do Parágrafo único do Artigo 33.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.

35	34	Res370, Art. 34 - O órgão promove a gestão dos itens de infraestrutura tecnológica para atender as especificações, temporalidade de uso e obsolescência.	Documento contendo links e capturas de tela referentes aos itens listados no artigo 34.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
36	35	Res370, Art. 35 - O órgão utiliza serviços em nuvem que simplificam a estrutura física, viabilizam a integração, requisitos de segurança da informação, proteção de dados, disponibilidade e padronização do uso dessa tecnologia no Poder Judiciário.	Contrato de prestação de serviços em nuvem.	Não	As ações para geração das evidências serão discutidas na próxima reunião do CGESTI.
37	36	Res370, Art. 36 - O órgão deve elaborar o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços.	Captura de tela comprovando a disponibilização do artefato na Connect-Jus.	Sim	Plano de Gestão de Continuidade de Serviços - Versão 2
38	37	Res370, Art. 37 - O órgão deve elaborar o Plano de Gestão de Riscos de TIC.	Captura de tela comprovando a disponibilização do artefato na Connect-Jus.	Sim	Captura de tela comprovando a publicação do Plano de Gestão de Riscos de TIC no CONNECT-JUS.
39	38	Res370, Art. 38 - O órgão deve elaborar e aplicar práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados.	Documento contendo as práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados.	Sim	Resolução TRE-SE 28/2020 que institui a Política de Tratamento de Dados Pessoais do TRE-SE e Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho responsável pela regulamentação da LGPD.
40	41	Res370, Art. 41 - O órgão deve constituir um Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD).	Ato constitutivo do Comitê.	Sim	Resolução TRE-SE 24/2022, que instituiu o Comitê de Gestão de TI (CGESTI).
41	42	Res370, Art. 42 - O órgão deve alinhar o seu PDTIC à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).	Comprovação do alinhamento do PDTIC à ENTIC-JUD.	Sim	Páginas extraídas do PDTIC 2023-2024 comprovando o seu alinhamento com a ENTIC-JUD e o Plano Estratégico Institucional.
42	45	Res370, Art. 45 - O órgão deve elaborar o Plano de Trabalho para atendimento aos critérios estabelecidos nesta Resolução 370/2021.	Captura de tela comprovando a disponibilização do artefato vigente na Connect-Jus.	Sim	Captura de tela comprovando a publicação do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD na CONNECT-JUS.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 05/06/2024, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO, Assessor(a)**, em 05/06/2024, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1542311** e o código CRC **1A7D35C5**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_(79) 3209-8650_asplan-sti@tre-se.jus.br

RELATÓRIO 12/2024 - ASPLAN-STI
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PDTIC 2023-2024
MAIO DE 2024

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	META	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
OE-1	Fomentar uma cultura centrada no usuário	ITIC-1	Índice de satisfação dos usuários de TIC	O grau de satisfação dos usuários será auferido por meio de formulário disponibilizado pela Central de Serviços de TI. O índice será calculado com base na soma dos percentuais das notas 4 e 5, considerando uma escala avaliativa que varia de 1 até 5.	Maior ou igual a 80%	99,48%	Conforme e-mail da SEAPU de 04/06/2024.
OE-2	Apoiar a transformação digital do TRE-SE com soluções inovadoras	ITIC-2	Índice de execução do Plano de Transformação Digital (PTD)	(Nº de iniciativas concluídas / Total de Iniciativas do PTD no período) * 100 As unidades envolvidas deverão submeter os projetos para aprovação e priorização no Portfólio de TIC e posterior inclusão no Plano de Demandas Internas (PDI).	Maior ou igual a 70%	---	Aguardando as unidades responsáveis pelo PTD demandarem soluções/serviços de TIC.

OE-3	Promover a melhoria contínua da equipe da STI	ITIC-3	O percentual de execução dos treinamentos de TIC registrados no Plano Anual de Contratações (PAC).	(Nº de capacitações concluídas / Total de capacitações TIC incluídas no PAC) * 100. O índice será calculado com base no relatório emitido pela Seção de Desenvolvimento de Competências (SECAP) no final do ano.	70%	---	Os treinamentos estão sendo selecionados com base nas lacunas de competência (0000425-44.2024.6.25.8000).
OE-4	Fomentar a busca conjunta por soluções	ITIC-4	Índice de Iniciativas realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário	Realizar, pelo menos, uma parceria com outro órgão do Judiciário para execução de projeto conjunto.	Nº Projetos maior ou igual a 1	1	O TRE-SE firmou parceria com o TRE-GO para implantação de Portal de Inteligência e Análise de Negócios (0017419-84.2023.6.25.8000).
OE-5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TIC	ITIC-5	Índice de avaliação do iGovTIC-JUD	O indicador será calculado de acordo com critérios estabelecidos pelo CNJ. O resultado será obtido via consulta ao Painel do iGovTIC-JUD do Poder Judiciário.	Pontuação maior ou igual a 90 (Atual: 87,63)	---	Aguardando disponibilização do questionário pelo CNJ.
OE-6	Aprimorar as aquisições e contratações de soluções de TIC	ITIC-6	Índice de contratações de TIC realizadas	(Nº de contratações de TIC concluídas / Total de contratações de TIC do PCSTIC) * 100. Serão consideradas concluídas as contratações cujas fases de planejamento da contratação, nos termos da Resolução CNJ 468/2022, tenham sido concluídas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.	80%	50%	Conforme e-mail NAC de 4/6/2024.

OE-7	Aprimorar a segurança cibernética e a gestão de dados	ITIC-7	Índice de serviços críticos com gestão de riscos	(Nº de aplicações críticas que tiveram os riscos avaliados / Total de aplicações planejadas para avaliação no período) * 100	100%	---	Conforme definido pela ASSEC (e-mail 2/4/2024), o ativo crítico cujos riscos serão avaliados em 2024 é o sistema iPleno. A avaliação será realizada no segundo semestre de 2024.
OE-8	Entregar soluções de TIC que satisfaçam as necessidades a um custo aceitável	ITIC-8	Índice de execução do Plano de Demandas Internas (PDI)	(Nº de ações concluídas / Total de ações do PDI) * 100	70%	%	Conforme consulta efetuada ao sistema Jira em 06/05/2024.

Tabela 1: Resultado dos indicadores do PDTIC.

Ação	Descrição	Responsável	Situação	Início	Fim
1	Prestar assessoria sobre aspectos afetos à área de ciência de dados para a Política de Dados Abertos.	ASCID	Impedido	14/02/2023	29/03/2024
2	Apoio técnico à subscrição de licença de uso de software para painéis de BI	ASCID	Em Andamento	02/02/2023	31/07/2024
3	Desenvolvimento de Modelo de Inteligência Artificial (iGovTIC)	ASCID	Para Fazer	01/09/2023	30/09/2024
4	Sustentação do SEI Diárias com implantação do SEI 4.0	COSIS	Concluída	09/01/2023	29/02/2024
5	Frota do Pré-Eleição (módulo interno)	COSIS	Em Andamento	09/01/2024	31/07/2024
6	Sistema de colaboradores de segurança pública	COSIS	Impedido	02/10/2023	28/06/2024
7	Prover aspectos tecnológicos para a Política de Dados Abertos	COSIS	Impedido	09/01/2023	29/03/2024
8	Contrato de Sustentação de Sistemas	COSIS	Em Andamento	08/01/2024	19/12/2024
9	Qualificação e envio de carga completa para CNJ no MTD 1.1	COSIS	Concluída	08/01/2024	29/02/2024
10	Sustentação no sistema Pré-Eleição visando as Eleições 2024	COSIS	Em Andamento	01/04/2024	31/10/2024
11	Implementação de políticas de segurança em desenvolvimento de software	COSIS	Em Andamento	08/01/2024	19/12/2024
12	Sustentação do DataJud@SE – reformulação completa da solução	COSIS	Impedido	01/03/2024	30/08/2024
13	Sustentação de solução para painéis e relatórios da área Administrativa e Financeira, relacionados a Justiça em Números (CNJ) e TCU	COSIS	Concluída	08/01/2024	29/02/2024
14	Sustentação do DataELO - Evolução de BI de dados eleitorais	COSIS	Para Fazer	01/04/2024	31/07/2024
15	Atualização da infraestrutura de desenvolvimento de sistemas	COSIS	Em Andamento	08/01/2024	19/12/2024
16	Sustentação do Portal do Servidor	COSIS	Em Andamento	01/04/2024	19/12/2024
17	Atualização do sistema CONDIRF, do TSE	COSIS	Concluída	01/02/2024	31/03/2024
18	Sistema Gestoc - Importação e preparação para 2024	COSIS	Concluída	08/01/2024	29/02/2024
19	Sistema Atena-JUD – Configurações, Atualizações e Utilização para Envio de Arquivos	COSIS	Em Andamento	08/01/2024	19/12/2024
20	Validador do CNJ – Atualizações	COSIS	Em Andamento	08/01/2024	19/12/2024
21	Apoio técnico à contratação dos serviços de suporte, manutenção e atualização do SD2000Web	COSIS	Impedido	01/02/2024	30/08/2024
22	Sustentação do BI do TRE-GO e Evolução do BI Institucional do TRE-SE	COSIS	Em Andamento	01/07/2024	19/12/2024

23	Suporte à Implantação do BI do TRE-PR e adaptação de autenticação	COSIS	Impedido	01/02/2024	19/12/2024
24	Implantação do sistema de Agenda do TRE-MA	COSIS	Concluída	01/04/2024	30/05/2024
25	Implantação do novo sistema de Remoção do TRE-MS	COSIS	Para Fazer	04/11/2024	19/12/2024
26	Sustentação do Sistema de Ocorrências 2024	COSIS	Para Fazer	01/08/2024	01/11/2024
27	Implantação de Solução de Indicadores do CNJ 2024 (Elastic to Datamart)	COSIS	Concluída	01/04/2024	28/06/2024
28	ETP e TR: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados e especializados de comunicação de dados	COINF	Impedido	09/01/2023	30/06/2024
29	ETP e TR: Aquisição de subscrição de licença de uso de software para painéis de BI, contemplando servidor local de relatórios de BI	COINF	Em Andamento	09/01/2024	29/03/2024
30	ETP e TR: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de suporte à Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-SE	COINF	Concluída	09/01/2023	29/03/2024
31	Implantação de STIC TRE/SE Atualização do SEI (para versão 4.0)	COINF	Concluída	09/01/2023	31/01/2024
33	STIC TRE/SE: Aplicação de Patches do Oracle	COINF	Para Fazer	09/01/2023	30/04/2024
34	SUPORTE PARA LICENÇA DO SOFTWARE MÉDICO (Sistema Sd 2000)	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
35	ETP e TR: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de desenvolvimento e sustentação de sistemas	COINF	Impedido	01/01/2024	31/12/2024
36	Implantação de STIC TSE SEEU (CRE)	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
37	Aquisição de licença de software para gestão de banco de dados ORACLE	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
38	Aquisição de licenças de suporte de software (sustentação dos sistemas operacionais Linux em uso no Tribunal)	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
39	ETP e TR: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados e especializados de comunicação de dados	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
40	Renovação da garantia da solução FORTIAUTENTICAR DA FORTINET (apenas fornecimento)	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
41	ETP e TR: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de suporte para infraestrutura de TIC de 1 e 2 ° Nível	COINF	Em Andamento	01/01/2024	28/06/2024
42	Inventário com leitura remota de plaquetas de patrimônio	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
43	Implementação de novo player para rádio web	COINF	Concluída	01/01/2024	20/12/2024
44	Implantação do CKAN (ferramenta para atender a Política de Dados Abertos)	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
45	Implantação do BI do TRE-PR	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
46	Implantação do sistema de Agenda do TRE-MA	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
47	Implantação do novo sistema de Remoção do TRE-MS	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
48	ETP e TR: Contratação de Licença de Plataforma de Colaboração em Nuvem	COINF	Para Fazer	01/01/2024	28/06/2024
49	ETP e TR: Aquisição de certificados digitais para sustentação da solução Desktop em uso no Tribunal (208 unidades).	COINF	Concluída	01/01/2024	20/12/2024
50	Aquisição de licenças de suporte de software – gerenciamento de containers docker	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
51	ETP e TR: Contratação de Ferramentas de Edição Audiovisual para Uso da ASCOM	COINF	Em Andamento	01/01/2024	20/12/2024
52	ETP e TR: Contratação de Licença - Plataforma de Backup em Nuvem	COINF	Para Fazer	01/01/2024	30/06/2024
53	Implantação da solução de Business Intelligence do TRE-GO	COINF	Concluída	13/03/2024	18/03/2024

54	Atualização do parque tecnológico de microcomputadores (SEDE e ZONAS)	COINF	Em Andamento	01/02/2024	30/05/2024
55	Apoio à contratação de gravação e publicação no YouTube - Teste de Integridade de Urnas	COINF	Concluída	18/03/2024	30/05/2024
56	Atualização do Zimbra para a versão mais recente do código aberto, visando a manutenção da segurança da ferramenta.	COINF	Em Andamento	18/04/2024	30/06/2024
57	ETP e TR: Contratação: Aquisição de Bens Diversos de Tecnologia da Informação e Comunicação para Uso nas Eleições de 2024	COINF	Em Andamento	01/02/2024	30/05/2024
58	Mudança das operadoras de acesso à internet (site principal e backup).	COINF	Concluída	18/03/2024	29/03/2024
59	Configuração e movimentação de um nó do cluster de firewall para o site de backup na JF/SE	COINF	Concluída	18/03/2024	29/04/2024
60	Troca da solução de acesso sem fio na Sede e Central de Cartórios da Capital	COINF	Em Andamento	01/04/2024	30/05/2024
61	Instalação do parque de microinformática na Central de Cartórios da Capital (pós reforma)	COINF	Em Andamento	01/05/2024	28/06/2024
62	Disponibilização de API de Webservice do Sessões Plenárias (Ranking Transparência)	COSIS	Concluída	01/03/2024	29/03/2024
63	Disponibilização de Dados em formato aberto do Sessões Plenárias (Ranking Transparência)	COSIS	Concluída	01/03/2024	29/03/2024
64	Implantação do sistema JANUS do TRE-BA	COINF	Impedido	01/01/2024	20/12/2024
65	Migração de dados do sistema ITAR para o SitDoc	COINF	Em Andamento	13/03/2024	29/03/2024
66	Desenvolvimento e suporte de profissionais terceirizados (Serviços de Apoio Negocial, inclusive BI)	COSIS	Em Andamento	01/02/2024	19/12/2024
67	Apoio à atualização do SEI (para versão 4.0)	COSIS	Concluída	08/01/2024	31/01/2024
68	Implantação do sistema SitDoc	COSIS	Concluída	05/02/2024	26/03/2024
69	Atualização do Sistema de Transparência (TransparênciaDadosServidor)	COSIS	Concluída	04/03/2024	02/04/2024
70	Adaptação do Hórus para as Eleições 2024	ASCID	Em Andamento	01/04/2024	30/08/2024
72	Concluir a implantação do MFA	ASSEC	Para Fazer		
73	Aquisições de soluções para cybersegurança	ASSEC	Para Fazer	01/04/2024	31/12/2024
74	Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação (pregão TSE 20/23 - TELMEX)	ASSEC	Para Fazer	01/03/2024	31/12/2024
75	Implementação de diretrizes do CIS Controls 8	ASSEC	Para Fazer	01/02/2024	31/12/2024
76	Adaptação do Hórus para as Eleições 2024, em conjunto com ASCID	COSIS	Em Andamento	09/04/2024	30/08/2024

Tabela 2: Plano de Demandas Internas (PDI)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 05/06/2024, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO, Assessor(a)**, em 05/06/2024, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1542313** e o código CRC **65A31C78**.